

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23103.014385/2022-53

2. Descrição da necessidade

Como o Sistema de Informação para o Ensino - SIE, é uma solução já implantada e em uso há 13 anos na instituição, trata-se de um processo de atualização e manutenção da solução. Esta proposta justifica-se pelo fato de que um sistema desatualizado que torna-se instável, causando vários transtornos aos processos institucionais, como por exemplo, indisponibilidades e travamentos em processos fundamentais da universidade, como as matrículas. Além disso, a situação atual, implica em riscos relevantes à segurança da informação, da mesma forma inviabiliza a conformidade junto a legislação atual, como a LGPD. Sem esta atualização, os riscos de descontinuidade dos serviços suportados por esse sistema tendem a aumentar, podendo inclusive exceder as soluções de contorno disponíveis. Da mesma forma, os riscos envolvendo a segurança da informação também aumentarão, podendo colocar em risco a credibilidade e a imagem da instituição.

A atualização tem por objetivos:

Reduzir os riscos decorrentes do uso de tecnologia desatualizada;

Fornecer ferramentas para atender requisitos legais recentes, como a LGPD, Diploma Digital (Portaria 554), Acervo Acadêmico Digital (Decreto 9.235, Portaria 315 MEC);

Introduzir novas ferramentas acadêmicas, de gestão e de conectividade social.

Considerações da Divisão de Arquivo

Hoje a Divisão de Arquivo faz uso de um software intitulado Winisis, responsável pelo gerenciamento dos documentos físicos (cadastramento, localização, consulta, classificação, temporalidade e eliminação de documentos). O Winisis gerencia mais de 290 mil documentos registrados, como dossiês de alunos, registro de diplomas, folha de pagamento, entre centenas de outros tipos de documentos.

A ferramenta Winisis não sofre atualização há quase duas décadas, não sendo mais suportada e apresentando erros fatais. Esses erros, travamentos e falha de proteção geral são constantes. Tais defeitos ocasionam a perda de todo o trabalho realizado pela equipe da Divisão de Arquivo que é recuperado em parte pelo periódico backup (exportação de dados) que é feito durante o trabalho, mas que é insuficiente para garantir que seja recuperado o volume total do trabalho realizado. Isso implica em perdas que variam de horas a meses de trabalho, implicando muitas vezes na indisponibilidade do uso do sistema por vários dias.

Além do prejuízo ocasionado pelas constantes falhas, a ferramenta há muito não suporta as necessidades da UFCSPA. Uma série de normativas legais não podem ser atendidas pelo Winisis, em especial o acervo acadêmico digital, normatizado pela portaria nº 360, de 18 de maio de 2022, que trata da conversão dos documentos para o meio digital e a eliminação de documentos após o processo de digitalização. Esse procedimento é regulamentado pelo Decreto nº 10.278/2020, que dispõe sobre o estabelecimento de técnica e dos requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais.

Eliminar documentos físicos após a digitalização segura, mantendo a integridade dos representantes digitais (documentos digitalizados), resguarda a UFCSPA de problemas jurídicos, administrativos e financeiros. Além disso, tem como benefícios a otimização do espaço físico e a consequente economia financeira para a UFCSPA, com a grande redução nos custos de armazenamento, como com aluguel, limpeza e itens mobiliários.

Com base no exposto, solicitamos a implantação de uma solução de sistema informatizado de gestão de documentos que atenda as necessidades descritas.

Essa nova solução deverá possuir as seguintes características:

O novo sistema deve permitir o gerenciamento de documentos físicos, em suporte de papel, suportando a inserção de diversos campos e metadados como departamento, interessado, número de documento, ano, código de classificação, puxando diretamente a temporalidade do documento, além de outros não citados.

O novo sistema deve suportar fazer o upload de documentos digitalizados, com possibilidade de inserção de dados como a data da inserção do documento digitalizado, servidor que inseriu o documento e assinatura eletrônica do mesmo. Como exemplos, mas não se limitando a, temos o acervo acadêmico e documentos da gestão de pessoas.

Deve estar habilitado a interoperar com outros sistemas de negócio, tais como o Siex, sistema de bolsa, entre outros sistemas desenvolvidos ou utilizados pela UFCSPA, de forma a permitir que a Divisão de Arquivo possa receber esses documentos para cumprir a legislação, no que tange ao arquivamento, gerenciamento e controle documental.

O novo sistema deve ter a capacidade de integração com os sistemas Archivematica e AtoM. Assim, o novo sistema deve suportar o envio de documentos de longo prazo ou permanentes por meio de pacotes para o repositório Archivematica. Após essa etapa deve permitir o envio desses documentos ao AtoM, possibilitando a descrição e difusão dos documentos de acesso público ou que já cumpriram o prazo de restrição de acesso.

Além da solução tecnológica propriamente dita, se fará necessária a execução do serviço de migração, com preservação integral dos dados contidos no Winisis para o novo sistema.

Considerações do Departamento de Registro e Controle Acadêmico:

A partir da análise e avaliação do Sistema SIE e dos objetivos que a graduação busca atingir para os próximos anos, enquanto equipe do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, entendemos e acordamos que, de forma inicial, o sistema deva atender minimamente os itens a seguir:

Integração automática com informações atualizadas de escolas de ensino médio (público/privado), dispensando a necessidade de cadastro manual de escolas para o cadastro do aluno e posterior informe ao INEP/CENSO. Possibilidade de importação de dados via planilha excel?

Integração automática em relação a situação ENADE do aluno. Possibilidade de importação de dados via planilha excel?

Confecção, emissão e disponibilização ao concluinte de Diploma e Histórico Final (modelo 1095/18) digitais ;

Campos para importação (não manual E manual) de todos os documentos encaminhados para matrícula dos alunos (pasta acadêmica digital);

Integração com sistema de arquivos (alunos formados ou que tiveram o vínculo cancelado) devem ter suas pastas digitais transferidas automaticamente ao Arquivo;

Prever solução para Diplomas da Pós-graduação;

Histórico parcial, atestado de matrícula e demais documentos que são disponibilizados das bases do SIE ao Portal do Aluno com assinatura/certificação eletrônica;

Registro de equivalências - permitir o lançamento do mesmo código de disciplina em cursos diferentes (com a curricularização da extensão, iremos trocar todos os códigos de disciplinas para os novos currículos, mas esta inconsistência deve ser resolvida para os currículos anteriores – Cursos 300 e 100, por exemplo);

Pré-requisitos - alunos sem pré-requisito que conseguem matrícula e alunos com pré-requisito que não conseguem (em disciplinas do próprio curso e de outros cursos). Este problema já foi relatado ao NTI, que também não identificou uma forma de solucionar;

Possibilidade de cadastro de mais tipos de “observações dos alunos”. Não temos por exemplo para escolha: Mobilidade acadêmica, aproveitamento de disciplinas. Estes são alguns que selecionamos genericamente “outras observações”

Possibilidade que os e-mails institucionais dos alunos sejam migrados para o Portal do Professor, fazendo com que os docentes possam contatar diretamente os alunos sem necessidade de solicitar ao DERCA esta informação a cada início de semestre;

Inclusão de atividades complementares via importação de planilha excel ou integração via API;

Possibilidade de vincular via importação os planos de ensino (sistema próprio da UFCSPA) ao histórico do aluno (quando disciplina aprovada), e consequente liberação automática dos planos de ensino com assinatura/certificação eletrônica no Portal do Aluno ou Minha UFCSPA;

Geração da oferta a partir do plano de ensino (sistema próprio da UFCSPA).

Considerações da Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu

A Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu tem encontrado uma série de problemas na solução atual.

Impossibilidade de emissão de diploma digital (Portaria MEC 554, de 11/03/2019);

Problemas com o cadastro do aluno (campos desatualizados);

Sistema não permite cadastrar coorientadores;

Erro em emissão do histórico escolar no Portal do Aluno, gerando insegurança aos discentes;

Duplicidade e solução temporária para a oferta de disciplinas;

Necessidade de provocação ao NTI para processar o sistema de matrículas da Pós;

Indisponibilidade de inserção de dados quando o sistema é utilizado para atualizar anos-exercícios anteriores.

É necessário, para o nosso setor, que estas soluções sejam corrigidas/atualizadas, de modo a trazer maior segurança, maior agilidade e maior satisfação ao usuário final.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Tecnologia da Informação	Roberto Rosa dos Santos

4. Necessidades de Negócio

Garantir a continuidade do gerenciamento das informações acadêmicas da UFCSPA.

Atualizações do sistema acadêmico com novas exigências pelo governo federal como Diploma Digital, Assinatura Eletrônica e Arquivamento Permanente

5. Necessidades Tecnológicas

Migrar o Sistema Acadêmico, adequando a base de dados ao atual licenciamento utilizado pela Universidade

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Seguir a política de segurança da Informação e comunicações da UFCSPA

Atender a LGPD.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1

Atualização de versão do SIE: atualização do SIE da versão em produção na UFCSPA para a versão atual contendo as evoluções funcionais e tecnológicas do SIE desenvolvidas no período que a UFCSPA esteve sem contrato, como: Atualização do Sistema Acadêmico SIE, atendendo novas funcionalidades exigidas pelo governo federal: Diploma Digital da Graduação e da Pós-Graduação, Assinatura Eletrônica e Arquivamento Permanente

2.2

Suporte e Manutenção: Manutenção corretiva, legal; Sistema de atendimento remoto; Atualização contínua para as novas versões. Evolução tecnológica, novas funcionalidades, novas versões; Diploma Digital, Assinatura Eletrônica e Arquivamento Permanente, por pelo menos 12 meses

2.3

Processamento dos Pacotes de Atualização: realizados pela equipe da AVMB e treinamento para servidores da UFCSPA

8. Levantamento de soluções

– LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Descrição da solução (ou cenário)

Cenário 1

Contratação via colaboração com outra IFE para cessão de outro sistema acadêmico

Cenário 2

Atualização do atual sistema acadêmico

9. Análise comparativa de soluções

CENÁRIO 1

Contratação via colaboração com outra IFE para cessão de outro sistema acadêmico: entre os sistemas acadêmicos utilizados por outras IFES, foi avaliado o SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SUAP), software desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). O sistema foi desenvolvido em Python e roda no banco de dados PostGres, então mesmo tendo o código fonte seria necessário, treinar a equipe em Python, estudar o código, migrar para o banco de dados Oracle, visto que as demais aplicações rodam nesse banco. As dificuldades para adesão deste sistema são a questão de migração da base de dados, curva de aprendizagem, recursos humanos além do tempo que seria despendido para as adaptações necessárias, pois para um projeto destes há necessidade de um grande engajamento de pessoas e setores dentro da instituição, além disso não há garantias de sucesso.

CE2

Atualização do atual sistema acadêmico: O SIE está em uso na UFCSPA desde 2009, porém está sem atualização desde 2017, sendo assim, a versão instalada na UFCSPA encontra-se desatualizada e instável, causando vários transtornos aos processos de suma importância para Instituição, como por exemplo, indisponibilidades e travamentos em processos de matrículas, implicando em riscos relevantes à segurança da informação, principalmente no que se refere a portais (aluno e professor), da mesma forma inviabiliza a conformidade junto a legislação atual, como a LGPD.

A atualização desse sistema, permitiria que a UFCSPA ficasse em dia com essas demandas legais do governo federal, trazendo junto mais segurança, desonerando servidores, dando maior agilidade nas solicitações dos usuários.

Verificamos junto ao fornecedor do sistema SIE, que o mesmo passou por várias atualizações tecnológicas, bem como, a implementação de novas funcionalidades para atender ao programa de Transformação Digital, segurança da informação e conformidade com a legislação atual.

Considerando que os demais sistemas desenvolvidos internamente na UFCSPA utilizam a mesma base de dados do sistema SIE, a atualização desse sistema teria um baixo impacto nos demais sistemas, além de resolver várias demandas do setor acadêmico, arquivo e Dap. Trazendo as já citadas novas funcionalidades, consideramos que essa é a solução mais adequada, segura e rápida.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Uma migração do sistema atual para outro sistema acadêmico teria um alto custo, pois como os demais sistemas da universidade utilizam a mesma base de dados do sistema acadêmico, se essa fosse trocada, isso implicaria em fazer todos os outros sistemas se adequarem a essa nova base de dados. Isso demandaria muito tempo, durante a migração não seria possível efetuar novos desenvolvimentos considerando o tamanho da equipe, que já se encontra sobrecarregada. Além disso, haveria uma demanda grande de treinamento de todos os servidores, técnicos e docentes para se adaptarem aos novos portais. Por todos esses fatores foi considerado inviável migrar para outra solução.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Considerando que a presente contratação se dará por inexigibilidade de licitação, conforme caput do art. 25 da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, a comparação de Custos Totais de Propriedade para as soluções técnica e funcionalmente viáveis, não se aplicam.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Atualização do SIE da versão em produção na UFCSPA para a versão atual contendo as evoluções funcionais e tecnológicas do SIE desenvolvidas no período em que a UFCSPA esteve sem contrato. Dentre elas as ferramentas para atender requisitos legais recentes, como a LGPD, Diploma Digital (Portaria 554), Acervo Acadêmico Digital (Decreto 9.235, Portaria 315 MEC), bem como, introduzir novas ferramentas acadêmicas, de gestão e de conectividade social.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 394.800,00

Atualização de versão do SIE: atualização do SIE da versão em produção na UFCSPA para a versão atual contendo as evoluções funcionais e tecnológicas do SIE desenvolvidas no período que a UFCSPA esteve sem contrato	26000	1	Serviço	46.000,00	46.000,00	
2	Suporte e Manutenção: Manutenção corretiva, legal; Sistema de atendimento remoto; Atualização contínua para as novas versões. Evolução tecnológica, novas funcionalidades, novas versões; Diploma Digital, Assinatura Eletrônica e Arquivamento Permanente	26000	12	Serviço	27.800,00	333.600,00

3	Processamento dos Pacotes de Atualização: realizados pela equipe da AVMB	26000	80h	Serviço	15.200,00	15.200,00
---	--	-------	-----	---------	-----------	-----------

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Justificativa exposta na análise comparativa de soluções

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Conforme justificativa tecidas ao longo do ETP

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a continuidade do gerenciamento das informações acadêmicas da UFCSPA.

Atualizações do sistema acadêmico com novas exigências pelo governo federal como Diploma Digital, Assinatura Eletrônica e Arquivamento Permanente

Migrar o Sistema Acadêmico, adequando a base de dados ao atual licenciamento utilizado pela Universidade

Seguir a política de segurança da Informação e comunicações da UFCSPA

Atender a LGPD.

17. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de outra providências para implantação da solução.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Visando a minimização dos gastos públicos, optamos pelo cenário que traria resultados com maior celeridade e qualidade, mantendo a equipe liberada para a execução de outras demandas de soluções tecnológicas da universidade.

19. Responsáveis

CRISTINA ALMEIDA DA SILVA

Analista de Tecnologia da Informação/Sistema de Informações

ROBERTO ROSA DOS SANTOS

Analista de Tecnologia da Informação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_UFCSPA - 1480990 - 116 - Estudos preliminares.pdf (259.47 KB)

**Anexo I - SEI_UFCSPA - 1480990 - 116 - Estudos
preliminares.pdf**



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1 Identificação das necessidades de negócio

1.1.1	Garantir a continuidade do gerenciamento das informações acadêmicas da UFCSPA.
1.1.2	Atualizações do sistema acadêmico com novas exigências pelo governo federal como Diploma Digital, Assinatura Eletrônica e Arquivamento Permanente

1.2 Identificação das necessidades tecnológicas

1.2.1	Migrar o Sistema Acadêmico, adequando a base de dados ao atual licenciamento utilizado pela Universidade
-------	--

1.3 Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1.3.1	Seguir a política de segurança da Informação e comunicações da UFCSPA
1.3.2	Atender a LGPD.

2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

2.1	Atualização de versão do SIE: atualização do SIE da versão em produção na UFCSPA para a versão atual contendo as evoluções funcionais e tecnológicas do SIE desenvolvidas no período que a UFCSPA esteve sem contrato, como: Atualização do Sistema Acadêmico SIE, atendendo novas funcionalidades exigidas pelo governo federal: Diploma Digital da Graduação e da Pós-Graduação, Assinatura Eletrônica e Arquivamento Permanente
2.2	Suporte e Manutenção: Manutenção corretiva, legal; Sistema de atendimento remoto; Atualização contínua para as novas versões. Evolução tecnológica, novas funcionalidades, novas versões; Diploma Digital, Assinatura Eletrônica e Arquivamento Permanente, por pelo menos 12 meses
2.3	Processamento dos Pacotes de Atualização: realizados pela equipe da AVMB e treinamento para servidores da UFCSPA

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

ID	Descrição da solução (ou cenário)
Cenário 1	Contratação via colaboração com outra IFE para cessão de outro sistema acadêmico
Cenário 2	Atualização do atual sistema acadêmico

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação via colaboração com outra IFE para cessão de outro sistema acadêmico: entre os sistemas acadêmicos utilizados por outras IFES, foi avaliado o SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SUAP), software desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). O sistema foi desenvolvido em Python e roda no banco de dados PostGres, então mesmo tendo o código fonte seria necessário, treinar a equipe em Python, estudar o código, migrar para o banco de dados Oracle, visto que as demais aplicações rodam nesse banco. As dificuldades para adesão deste sistema são a questão de migração da base de dados, curva de aprendizagem, recursos humanos além do tempo que seria despendido para as adaptações necessárias, pois para um projeto destes há necessidade de um grande engajamento de pessoas e setores dentro da instituição, além disso não há garantias de sucesso.
2	Atualização do atual sistema acadêmico: O SIE está em uso na UFCSPA desde 2009, porém está sem atualização desde 2017, sendo assim, a versão

instalada na UFCSPA encontra-se desatualizada e instável, causando vários transtornos aos processos de suma importância para Instituição, como por exemplo, indisponibilidades e travamentos em processos de matrículas, implicando em riscos relevantes à segurança da informação, principalmente no que se refere a portais (aluno e professor), da mesma forma inviabiliza a conformidade junto a legislação atual, como a LGPD.

A atualização desse sistema, permitiria que a UFCSPA ficasse em dia com essas demandas legais do governo federal, trazendo junto mais segurança, desonerando servidores, dando maior agilidade nas solicitações dos usuários.

Verificamos junto ao fornecedor do sistema SIE, que o mesmo passou por várias atualizações tecnológicas, bem como, a implementação de novas funcionalidades para atender ao programa de Transformação Digital, segurança da informação e conformidade com a legislação atual.

Considerando que os demais sistemas desenvolvidos internamente na UFCSPA utilizam a mesma base de dados do sistema SIE, a atualização desse sistema teria um baixo impacto nos demais sistemas, além de resolver várias demandas do setor acadêmico, arquivo e Dap. Trazendo as já citadas novas funcionalidades, consideramos que essa é a solução mais adequada, segura e rápida .

3.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1	X		
	Solução 2	X		

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Uma migração do sistema atual para outro sistema acadêmico teria um alto custo, pois como os demais sistemas da universidade utilizam a mesma base de dados do sistema acadêmico, se essa fosse trocada, isso implicaria em fazer todos os outros sistemas se adequarem a essa nova base de dados. Isso demandaria muito tempo, durante a migração não seria possível efetuar novos desenvolvimentos considerando o tamanho da equipe, que já se encontra sobrecarregada. Além disso, haveria uma demanda grande de treinamento de todos os servidores, técnicos e docentes para se adaptarem aos novos portais. Por todos esses fatores foi considerado inviável migrar para outra solução.

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Considerando que a presente contratação se dará por inexigibilidade de licitação, conforme caput do art. 25 da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, a comparação de Custos Totais de Propriedade para as soluções técnica e funcionalmente viáveis, não se aplicam.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Atualização do SIE da versão em produção na UFCSPA para a versão atual contendo as evoluções funcionais e tecnológicas do SIE desenvolvidas no período em que a UFCSPA esteve sem contrato. Dentre elas as ferramentas para atender requisitos legais recentes, como a LGPD, Diploma Digital (Portaria 554), Acervo Acadêmico Digital (Decreto 9.235, Portaria 315 MEC), bem como, introduzir novas ferramentas acadêmicas, de gestão e de conectividade social.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Id.	Descrição do Bem ou Serviço	Código CATMAT/CATSER	Qt.	Métrica ou Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Atualização de versão do SIE: atualização do SIE da versão em produção na UFCSPA para a versão atual contendo as evoluções funcionais e tecnológicas do SIE desenvolvidas no período que a UFCSPA esteve sem contrato	26000	1	Serviço	46.000,00	46.000,00
2	Suporte e Manutenção: Manutenção corretiva, legal; Sistema de atendimento remoto; Atualização contínua para as novas versões. Evolução tecnológica, novas funcionalidades, novas versões; Diploma Digital, Assinatura Eletrônica e Arquivamento Permanente	26000	12	Serviço	27.800,00	333.600,00
3	Processamento dos Pacotes de Atualização: realizados pela equipe da AVMB	26000	80h	Serviço	15.200,00	15.200,00
Total:						394.800,00

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visando a minimização dos gastos públicos, optamos pelo cenário que traria resultados com maior celeridade e qualidade, mantendo a equipe liberada para a execução de outras demandas de soluções tecnológicas da universidade.

9 – ASSINATURAS

A equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 159, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Cristina Almeida da Silva , Matrícula SIAPE nº. 2077420 Analista de Tecnologia da Informação	Tiago Pitrez Falcão Matrícula SIAPE nº. 1771543 Assistente em Administração

10 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)
Roberto Rosa dos Santos Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1782219



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rosa dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, em 20/10/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Almeida da Silva**, Coordenadora da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do NTI, em 20/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pitrez Falcão**, Coordenador do Departamento de Compras e Contratos, em 20/10/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480990** e o código CRC **42928117**.